



RESOLUÇÃO Nº 102/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico Financeiro celebrado entre a SESA e esta Universidade – Equipamentos DOD.

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.191.028-3.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 281/2019-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 077/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando **“Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o novo bloco de Odontologia composto por auditórios do novo bloco de odontologia, salas de aula, salas dos professores, clínica de pós-graduação e graduação e estes equipamentos são necessários para o seu funcionamento além do espaço comunitário do novo bloco do Departamento de Odontologia como salas de reuniões, sala de descanso e cozinha”**, com vigência até 31/12/2022, a contar da data da assinatura do Termo celebrado de comum acordo entre as partes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)